CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

AUTÓGRAFO Nº 25/2018.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE APROVAR NOS SEUS TERMOS, O PROJETO DE LEI Nº22/2018, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DATADO DE 25 DE MAIO DE 2018.

Abre, no orçamento vigente, crédito adicional especial e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente envia para sanção o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especialna importância de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), distribuídos na seguinte dotação:

PODER: 02 GOVERNO MUNICIPAL			
ORGÃO: 14 ENTIDADES SUPERVISIONADAS			
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
PROJ/ATIV.	103021003.1806	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS PARA O HOSPITAL CEL. ALVARO FERRAZ	R$ 160.000,00
ELEMENTO/DESPESA	4.4.90.52.00	EQUIP. E MAT. PERMANENTE R$ 160.000,00	
SOMA		R$ 160.000,00	R$ 160.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de transferências voluntárias do Ministério da Saúde, no valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), em conformidade com o Parágrafo Único do Art.8º, da Lei Municipal nº 687/2017.

SOMA.....R$ 160.000,00,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das reuniões, 07 de junho de 2018.

Alberto Carlos de Souza

Presidente